LEI Nº 2.887, DE 04 DE MAIO DE 1998.

Dá denominação ao Sistema de recreio, localizado ao lado da Avenida Francisco Pereira Lima, com 3.162,00 m².

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 13 de abril de 1998, aprovou Projeto de Lei nº **031/98**, de autoria do Vereador Cido Espanha, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O sistema de Recreio de 3.162,00 m², localizado ao lado da Avenida Dr. Francisco Pereira Lima, no final da Rua Bernardino de Campos, com frente para a Rua Mário Dante, Bairro do Descanso passa a denominar-se JOSÉ LINGO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 DE MAIO DE 1998.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica